



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00
NIRE Nº 31300044254

153ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
– Exclusivamente Digital –

SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES. I) Local, Hora e Data. Na sede social da empresa em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, às 10:00 horas do dia 5 de junho de 2026, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams, cujas informações foram disponibilizadas por e-mail aos acionistas que manifestaram interesse na forma prevista pelos editais de convocação da assembleia, sendo considerada para todos os fins como realizada na sede da CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA (“Companhia”) nos termos da Resolução CVM 81, de 2022 (“RCVM 81”), conforme alterada (“AGO”). **II) Convocação e Publicações Prévias.** O edital de primeira convocação foi publicado no Jornal “Diário do Comércio” nas edições impressas e digital de 05, 06 e 07 de maio, sendo que a publicação na edição impressa foi feita respectivamente nas páginas 6, 4 e 7. As informações para acesso à sala de reunião na plataforma Teams foram enviadas pela Companhia a todos os acionistas que, nos termos do edital de convocação, informaram à Companhia sobre sua intenção de participar da assembleia. **III) Quórum/Presenças:** Presentes acionistas detentores da totalidade das Ações Vinculadas ao Acordo de Acionistas, conforme documentos apresentados à Companhia. Presentes, ainda, os acionistas Associação Cedro Cachoeira, José Cláudio Pagano, Maria Cristina Sampaio Pagano, Francisco Asclepio Barroso Aguiar, Cláudio Lopes Cardoso Júnior, José Oswaldo Morales Júnior, Sérgio Feijão Filho, Cláudio Pedersoli de Oliveira, Aroldo Teodoro Campos, por si ou por seus representantes. Os acionistas presentes representam mais da metade do capital social da Companhia, sendo [88,71]% do capital social com direito a voto, conforme as confirmações de representação realizadas na abertura dos trabalhos. Presentes, também, Fábio Mascarenhas Alves, Diretor-Presidente da Companhia e por seus diretores, Luiz César Guimarães e Patrick Melo Pinheiro. **IV) Composição da Mesa e Instalação:** Conforme deliberação da maioria dos acionistas presentes, foram indicados o Fabiano Soares Nogueira como Presidente e o Sérgio Gilberto de Oliveira como Secretário. Após a verificação da lista de presentes, o Presidente da Mesa constatou o quórum legal para a instalação da Assembleia Geral Ordinária e declarou abertos os trabalhos. **V) Registros:** (A) Foram apresentados à Companhia pedidos para a eleição de membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de votação em separado, com base no disposto no art. 141 §5º, da Lei das Sociedades Anônimas (“LSA”)

em quórum suficiente para atendimento de tal pedido e não foi apresentado pedido de votação por meio do procedimento de voto múltiplo; (B) Foram apresentados pedidos de instalação do conselho fiscal e de eleição de membros do conselho fiscal por acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia em quórum suficiente para o atendimento dos pedidos; (C) Não foram apresentados boletins de voto à distância; (D) Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata da presente Assembleia na forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas; (E) Os documentos relativos às matérias discutidas na presente Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas para consulta na sede da Companhia e na internet (<https://cedro.com.br/investidores/>), bem como nas páginas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM 81/2022. (F) Foi informado aos presentes que a reunião será gravada para a publicidade necessária e em obediência à legislação, bem como os procedimentos para pedir a palavra e se manifestar ao longo da reunião. (G) Foi pedido a suspensão da Assembleia Geral por proposta do representante do acionista Aroldo Teodoro Campos, sendo que tal proposta foi rejeitada por maioria, pelo voto dos acionistas José Cláudio Pagano, Maria Cristina Sampaio Pagano, Francisco Asclepio Barroso Aguiar, Cláudio Lopes Cardoso Júnior, José Oswaldo Morales Júnior e Amélia Gonzaga Carvalho Silva como representante do Acordo de Acionistas da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; (H) Foi apresentado protesto pelo representante do acionista Aroldo Teodoro Campos, que foi recebido pela mesa e será anexado à presente ata. **VI) Ordem do Dia e Deliberações:** (A) Fixação do número de assentos do Conselho de Administração. Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 3.829.165 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a composição do Conselho de Administração com 5 membros efetivos. (B) Eleger membros que irão compor o Conselho de Administração, para mandato de dois anos, até a AGO que julgar as contas do exercício de 2027. Foi consignado que os acionistas Aroldo Teodoro Campos, Paula Passos Campos e Gustavo Teodoro Passos Campos, em razão de decisão judicial, encontram-se impedidos de votar no presente item da ordem do dia. Foi solicitado pelos Srs. José Cláudio Pagano, Maria Cristina Sampaio Pagano, Francisco Asclepio Barroso Aguiar, Cláudio Lopes Cardoso Júnior e José Oswaldo Morales Júnior e Cláudio Pedersoli de Oliveira, na qualidade de titulares de 1.415.727 ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, votação de um membro do conselho de administração, por meio de votação em separado, nos termos do art. 141, §5º da LSA. Isso posto, por meio da votação em separado, na qual consigna-se expressamente que não contou com qualquer participação do representante dos acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Cedro, tendo sido registrados 1.413.500 votos a favor, nenhum voto contra e 2.227

abstenção, foi eleito o Sr. **CLÁUDIO LOPES CARDOSO JUNIOR**, que, para os efeitos da Resolução CVM 80/2022 (Anexo K, art. 5º, parágrafo único, c/c art. 6º, §3º do mesmo Anexo K) será considerado membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Após a votação em separado, foi iniciado o processo de votação, por chapa, para eleição dos 4 membros remanescentes do Conselho de Administração, chapa que foi aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 3.451.612 votos a favor, nenhum voto contra e 377.553 abstenção, de forma que foram eleitos os Srs. **VICTOR MASCARENHAS DE FREITAS BORGES, RENATO MASCARENHAS ALVES, FABIANO SOARES NOGUEIRA e ANDRÉ MAURÍCIO MIRANDA** para compor o Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros ora eleitos exercerão seus respectivos mandatos pelo período de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2027, ou seja até 30 de abril de 2028. Como condição para sua posse, os conselheiros deverão, por meio do seu termo de posse, declarar que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que, direta, indiretamente ou por meio de grupo do qual tal sociedade faça parte, possa ser considerada concorrente com a Companhia em qualquer dos seus segmentos operacionais, não possui vínculos com controlador de sociedade ou grupo de sociedades que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui negócios ou investimentos empresas que possam ter ou possam ser consideradas concorrentes da Companhia, não possui nem representa interesse conflitante com o da Companhia e não está submetido ou subordinado ao acionista que votou pela sua eleição. (C) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. Foi consignado que os acionistas Aroldo Teodoro Campos, Paula Passos Campos e Gustavo Teodoro Passos Campos, em razão de decisão judicial, encontram-se impedidos de votar no presente item da ordem do dia. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, a instalação do conselho fiscal, tendo sido registrados 3.829.165 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Foi aprovado, por unanimidade, dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 3.829.165 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a composição do Conselho Fiscal com 5 membros efetivos e igual número de suplentes, sendo que, em observância ao disposto no art. 161 da Lei 6.404/76, 2 dos membros do Conselho Fiscal serão eleitos por meio de votação em separado. Isso posto, por meio da votação em separado, na qual consigna-se expressamente que não contou com qualquer participação do representante dos acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Companhia. Pelos titulares de ações preferenciais tendo sido registrados 1.037.200 votos a favor, nenhum voto contra e 975 abstenções, foi eleito o Sr. **FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR** e Sr. **DIEGO SOUZA E SILVA**, respectivamente como membro titular e suplente do Conselho Fiscal. Pelos titulares de ações ordinárias e o Sr. **WILSON COSTA FERREIRA** e Sr. **ROBERTO**

GOLDSTAJN, respectivamente como membro titular e suplente do Conselho Fiscal. Na sequência, procedeu-se à eleição dos demais membros do Conselho Fiscal, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 3.451.612 votos a favor, nenhum voto contrário e 1.415.728 abstenções, os Srs. **ADAUTO RIBAS** (efetivo); **ALEXANDRE CARDOSO FREITAS** (efetivo); **PAOLA BENATI SIGNORELLI** (efetivo) para o cargo de membros titulares do Conselho Fiscal e os Srs. **ADAUTO DUTRA** (suplente); **NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO** (suplente); **OTHNIEL GUIMARÃES COSTA** (suplente) para serem seus respectivos suplentes. Os conselheiros ora eleitos exercerão seus respectivos mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2026, ou seja, até 30 de abril de 2027. Como condição para sua posse, deverão, por meio do seu termo de posse, declarar que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que, direta, indiretamente ou por meio de grupo do qual tal sociedade faça parte, possa ser considerada concorrente com a Companhia em qualquer dos seus segmentos operacionais, não possui vínculos com controlador de sociedade ou grupo de sociedades que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui negócios ou investimentos empresas que possam ter ou possam ser considerada concorrente da Companhia, não possui nem representa interesse conflitante com o da Companhia e não está submetido ou subordinado ao acionista que votou pela sua eleição. (D) Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o período 2026-2027. Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 3.451.612 votos a favor, nenhum voto contra e 1.528.085 abstenções, a remuneração global da Diretoria, no montante de até R\$5.763.059,50 para o exercício de 2026; remuneração global do Conselho de Administração no montante de até R\$1.234.126,64 para o exercício de 2026; remuneração do Conselho Fiscal no montante de até R\$290.859,47 para o exercício de 2026, conforme piso legal fixado pelo art. 162 da LSA. **VII) Qualificação dos eleitos para o Conselho de Administração.** **CLÁUDIO LOPES CARDOSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade RG nº 33.716.642-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 310.462.808-48, inscrito na OAB/SP sob o nº 317.296, com endereço profissional na Praça Manoel da Nobrega, nº 16, 11º andar, Centro, CEP 01015-010, São Paulo (SP), nascido aos 16/10/1984; **VICTOR MASCARENHAS DE FREITAS BORGES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-319.143 – SSP/MG, CPF nº 221.708.396-15, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Roma, nº 91, Bairro Santa Lúcia, nascido aos 25/10/1956; **RENATO MASCARENHAS ALVES**, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº 58.720 – OAB/MG, CPF nº 692.633.706-30, residente em Belo Horizonte (MG), na Av. Raja Gabaglia, nº 1400, 8º Andar, Bairro Gutierrez, CEP 30441-194, nascido aos 17/07/1968; **FABIANO SOARES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº M-506.400 -

SSP/MG, CPF nº 163.134.296-72, residente em Nova Lima (MG), na Rua das Margaridas, nº 514, Quintas do Morro do Chapéu, CEP 34010-576, nascido aos 10/11/1949; **ANDRÉ MAURÍCIO MIRANDA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº M-130.559 - SSP/MG, CPF nº 133.783.926-49, residente em Governador Valadares (MG), na Rua 22, nº 214, Apto. 101, nascido aos 22/07/1952. **VIII) Qualificação dos eleitos para o Conselho Fiscal. FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**, brasileiro, divorciado, Engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 1984.107.257 CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 170.810.253-15, residente na Rua Wanderley de Pinho, nº 735, apartamento 701, Itaipara, CEP 41815-270, Salvador (BA) (efetivo), nascido aos 19/02/1961; **DIEGO SOUZA E SILVA**, brasileiro, Analista de Mercado, solteiro, Carteira de Identidade nº 2809652 SESPDS-DF, CPF nº 446.388.846-87, residente e domiciliado na Quadra 204, Lote 06, Bloco A, apartamento 504, CEP 71939-540, Brasília (DF), nascido aos 02/06/1989; **WILSON COSTA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, Diretor Financeiro, Carteira de Identidade RG nº 13504547 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 052.599.378-99, residente e domiciliado na Avenida Bartholomeu de Carlos, nº 901, Complemento FLA A. 2308, Jardim Flor da Montanha, CEP 07097-420, Guarulhos (SP) (efetivo), nascido aos 19/04/1964; **ROBERTO GOLDSTAJN**, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade nº 20389030 SSP/SP, CPF nº 128.655.018-17, residente e domiciliado na Rua João Moura 956, apartamento 81, CEP: 05412-002, São Paulo (SP) (suplente), nascido aos 19/06/1974; **ADAUTO ALVES RIBAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº M 863,298 - SSP/MG, CPF nº 139.847.306-59, residente em Belo Horizonte (MG), na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 370, Apto. 704, Bairro Buritis, CEP 30575-100, nascido aos 24/09/1949 (efetivo); **ADAUTO LÚCIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade nº M2.840.172; CPF nº 446.38.846-87, com endereço comercial em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-140 (suplente), nascido aos 22/10/1962; **ALEXANDRE CARDOSO FREITAS**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 048296420 – IRP/RJ; CPF nº 760.724.527-87, com endereço comercial em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-140 (efetivo), nascido em 09/04/1963; **NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº CRC/MG nº 020498; CPF nº 104.437.896-49, com endereço comercial em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-140 (suplente), nascido aos 31/03/1950; **PAOLA BENATI SIGNORELLI**, brasileira, Viúva, administradora de empresas, Carteira de Identidade nº MG 4.349.323; CPF nº 791.792.666-49, com endereço comercial em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-140 (efetivo) nascida aos 01/09/1968; **OTHNIEL GUIMARÃES COSTA**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº MG-3583.749; CPF nº 564.176.246-68, com endereço

comercial em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-140 (suplente), nascido aos 03/06/1966. **IX) Encerramento.** Foi autorizada a transcrição da ata em forma de sumário. Os documentos recebidos e integrantes desta assembleia ficam arquivados na Companhia. Não havendo nada mais a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida foi aprovada: Fabiano Soares Nogueira (Presidente da Mesa), Sérgio Gilberto de Oliveira (Secretário da Mesa), Amélia Gonzaga Carvalho Silva, como representante do Acordo de Acionistas da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Associação Cedro Cachoeira, José Cláudio Pagano, Maria Cristina Sampaio Pagano, Francisco Asclepio Barroso Aguiar, Cláudio Lopes Cardoso Júnior, José Oswaldo Morales Júnior, Cláudio Pedersoli de Oliveira, Sérgio Feijão Filho, Aroldo Teodoro Campos, Aristides Machado Matias, Fabio Mascarenhas Alves, Luiz César Guimarães, Patrick Melo Pinheiro, Antônio Pereira Filho, Paulo César Soares, Igor Pinto Mascarenhas, Paula Mascarenhas de Freitas Borges, Cristiano Rattón Mascarenhas, André Maurício Miranda, Renato Mascarenhas Alves, Alexandre Cardoso Freitas, Nourival de Souza Resende Filho, Paola Benati Signorelli e Othniel Guimarães Costa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Fabiano Soares Nogueira
Presidente

Sérgio Gilberto de Oliveira
Secretário

MOÇÃO DE PROTESTO

O acionista **Aroldo Teodoro Campos**, neste ato representado por seu procurador regularmente constituído, registra, para todos os fins de direito e com expressa solicitação de transcrição integral em ata, seu **protesto formal** contra o indeferimento do pedido de adiamento da presente Assembleia Geral Ordinária.

O requerimento de adiamento foi formulado em razão da existência de controvérsia societária atualmente submetida à apreciação jurisdicional e arbitral, cujo desfecho possui inequívoca aptidão para influenciar, direta ou indiretamente, a legitimidade, a eficácia e os efeitos das deliberações ora submetidas à apreciação da Assembleia.

Não obstante a relevância das questões pendentes de definição perante os órgãos competentes, o pedido de adiamento não foi acolhido, circunstância que enseja a presente ressalva formal.

Consigna o acionista representado que sua participação nesta Assembleia não importa renúncia a quaisquer direitos, pretensões, ações, exceções ou medidas atualmente exercidas ou que venham a ser exercidas nas esferas judicial, arbitral ou administrativa, tampouco implica concordância, ratificação ou convalidação de quaisquer deliberações tomadas em desacordo com as teses e direitos por ele sustentados.

Registra-se, ainda, que o presente protesto é formulado exclusivamente para fins de preservação de direitos, prevenção de preclusões, resguardo de posições jurídicas e ressalva expressa quanto aos efeitos das deliberações adotadas, permanecendo íntegros e inalterados todos os direitos e faculdades do acionista representado.

Requer-se, por fim, que a presente manifestação seja consignada de forma integral na ata da Assembleia, tudo com a mais respeitosa vênua.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2026.

ARISTIDES
MACHADO
MATIAS:5892454
0610

Assinado de forma digital
por ARISTIDES MACHADO
MATIAS:58924540610
Dados: 2026.06.05
08:01:08 -03'00'

Aroldo Teodoro Campos
Pp. Aristides Machado Matias
OAB/MG. 50.788